



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Solicitação de Esclarecimentos - PE nº 07/2021 - TJ AM

1 mensagem

Impacto Licitação <licitacao.impactoservicos@gmail.com>

19 de fevereiro de 2021 12:11

Para: cpl@tjam.jus.br

Senhores, Boa tarde.

Solicitamos esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico conforme segue abaixo:

1. O controle de frequência do funcionário, deverá ser realizado por folha de ponto ou relógio de ponto? Caso seja por relógio de ponto, por gentileza informar a quantidade que a ser fornecida.
2. Os serviços serão executados apenas de segunda a sexta, ou haverá expediente também aos sábados?
3. Deverão ser pagos Adicional de Insalubridade ou Periculosidade para os funcionários? Caso sim, por gentileza informar o percentual e para qual categoria deverá ser pago.
4. Qual a previsão para o início dos serviços?
5. Trata-se de um serviço novo, ou já vem sendo executado?
6. Deverão ser fornecidos Auxílio Alimentação para todos os funcionários? Caso sim, por gentileza, poderiam nos informar o valor?
7. De uma forma geral, quais são os equipamentos/ferramentas que deverão ser fornecidos aos funcionários?
8. Qual a Convenção Coletiva que podemos nos basear para o Auxílio Alimentação e demais benefícios?
9. O custo de Hora Extra e Diária, deverão estar incluídos no valor do Lance?
10. Sobre a apresentação de Atestado, poderá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica de Serviços Terceirizados (mão de obra em geral), por exemplo: Auxiliar de Serviços gerais, Servente de Limpeza, ou outros serviços? Lembro ainda sobre o entendimento dominante do TCU é no sentido de que "nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada (Acórdão nº 744/2015-2ª Câmara).
11. Poderiam nos enviar a planilha de forma editável?
12. Todos os serviços serão executados em Manaus/AM?
13. Verificamos que no subitem 16.4.2 solicita: "Comprovante de habilitação do profissional, bem como sua situação regular perante o seu Conselho Regional de Contabilidade;" Dessa forma pergunto se as empresas poderão apresentar o solicitado em forma de Declaração.

No aguardo dessas informações e Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP

Departamento Comercial

Cnpj: 09.192.042/0001-46

Fone: (85) 3055 5255